

CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 2.204, DE 19 DE MARÇO DE 2024. AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES

Concede a Medalha Epitácio Pessoa ao Senhor José Ferreira de Lima.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

- **Art. 1º** Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa ao Senhor José Ferreira de Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 19 de março de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente